

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de novembro de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

A V I S O

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **03 e 04 de dezembro do ano de 2022**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 03 e 04/12/2022 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Jorge Américo Pereira de Lira <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira" < gabdes.jorge.americo.pereira.lira@tjpe.jus.br >;	Humberto Costa Vasconcelos Júnior <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Humberto Costa Vasconcelos Júnior" < gabdes.humberto.vasconcelos@tjpe.jus.br >.	03 e 04 de dezembro de 2022.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 03 e 04/12/2022 – 13h00 ÀS 17h00.	
03 /12/2022	Paulo José Pereira – matrícula nº 167.627-0 – Diretoria Cível – Servidor; Maria do Carmo Melo Pedrosa - matrícula nº 177.639-8 - Diretoria Criminal – Servidor; Manuela Teófilo Ferreira - matrícula nº 182.851-7 - Oficiala de Justiça .	
04/12/2022	Ana Rosa Carvalho de Gusmão Araújo – matrícula nº 168.166-4 – Diretoria Cível – Servidora; Antônio Giovanni Santos - matrícula nº 168.503-1 - Diretoria Criminal – Servidor; Érica Vasconcelos Lima - matrícula nº 182.262-4 - Oficiala de Justiça .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de novembro de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente